



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORANGATU - GOIÁS

CNPJ: 00.005.306/0001-30

Chácara Branca de Neve – Trevo Sul

porangatu@apaego.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE PORANGATU-GO

A Apae de Porangatu-GO com sede nesta cidade, na Chácara Branca de Neve - Trevo Sul, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente a Sra Maria Socorro Vilela Dourado Chagas, pelo presente edita todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE (art. § 2º, do Estatuto) para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE às 14h no dia 16 de setembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição dos autodefensores da Apae de Porangatu-Go, em cumprimento ao disposto no art.10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Porangatu-GO.

2 – A autodefensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino (art. 44, § 1º, do Estatuto).

3- Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae (art. 44 § 2º, do Estatuto).

4 – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com a presença da maioria dos seus integrantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo e lei quórum especial (art. 24, § 2º, do Estatuto, Porangatu, 11 de agosto de 2025.

Presidente da APAE

Angela Maria A. O. Carvalho
Presidente APAE
2325 - Porangatu-GO